



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

2. DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais ELÉTRICOS em Geral, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG.

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais supracitados se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação nas instalações do Ginásio Poliesportivo “Domingos Tótora”, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que a aquisição dos materiais supracitados são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

As quantidades a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de demanda apresentadas pela respectiva Secretaria nos exercícios anteriores.

4. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

Pretende-se proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado às atividades prestadas, mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento através da realização de manutenções preventivas e corretivas.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas, enfim primando pelo interesse público.

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

Considerando o exposto, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente da organização, pois tais adequações não são necessárias.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO ESTRATÉGICO

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva das instalações do Ginásio Poliesportivo “Domingos Tótora”, está alinhada ao Planejamento Estratégico 2024 desta secretaria.

- Desenvolver ações voltadas à promoção da qualidade de vida, ou seja, zelar pela qualidade das instalações dos ambientes significa primar pelo bem estar e saúde dos servidores, alunos e todos que usufruem das instalações do Ginásio.
- Garantir a infraestrutura apropriada às atividades que se refere à manutenção do patrimônio material, com o intuito de prolongar a vida útil de equipamentos e conservar a estrutura física, assegurando um ambiente saudável e seguro;
- Aperfeiçoar a gestão de custos, que envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para as necessidades essenciais e as prioritárias.

Por fim, ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2024.

7. REQUISITOS PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta Secretaria, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

Uma das alternativas para a compra de materiais para a manutenção elétrica e eletrônica, seria a aquisição do objeto de reposição no momento de realização dos



serviços. No entanto, essa forma de compra gera aumento de custos, visto que há grande variação dos preços em determinados períodos do ano a depender da demanda, além de causar demora na solução dos defeitos e reparos, demandaria muito tempo com pesquisa de preços e compra dos materiais.

Vale ressaltar que a compra por unidade de material torna-se economicamente inviável, tendo em vista o alto custo de transporte e demanda de pessoal para realização da compra dos produtos separadamente.

Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados nas listas de compras fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem. Desta forma a compra dos materiais, integra aspectos ambientais e sociais com objetivo de gerar benefícios econômicos, reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

A solução escolhida de Pregão Eletrônico prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único, do artº 1º da Lei 10520/2002 e mais recentemente, nos termos do § 1º, do artº 1º, do Decreto 10024/2019, tornando obrigatória para a Administração Federal, a utilização da modalidade pregão, na forma eletrônica, além de técnica, economicamente viável e mais apropriada, considerando a logística de reposição dos materiais. Portanto as aquisições de materiais elétricos e eletrônicos.

8. IDENTIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando o fato de se tornar inviável operacionalmente a aquisição de todos os bens de uma só vez, uma vez que a demanda é sazonal, bem como a impossibilidade de comprar os materiais diariamente, conforme acima já explicitado;

Torna-se então perfeitamente possível que a aquisição de materiais para manutenção predial, seja feita pelo Sistema de Registro de Preços.

9. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição/compra de Insumos elétricos e eletrônicos. Contudo a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto. Como regra geral, exige-se o parcelamento do objeto sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável.

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Há risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, ocorrência comum em licitações anteriores cujos objetos eram para aquisições similares.

A divisão do objeto por itens ou lotes, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

10. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, QUANTIDADE ALMEJADA E RESPECTIVOS VALORES

A estimativa das quantidades foram levantadas levando-se em consideração o histórico de consumo anteriores, o valor estimado para a contratação é de R\$ 206.730,01 (duzentos e seis mil, setecentos e trinta reais e um centavo).

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.



12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta contratação.

13. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Maria da Fé – MG, 17 de julho de 2025

Autorizado: Maria Magali Borges Costa

Secretaria Municipal de Educação